

Regulamento do Passatempo

“Damos-lhe Música... no Vodafone Paredes de Coura”

1. Âmbito e Aplicação

- 1.1. O Passatempo tem como objetivo premiar a imagem mais criativa que junte os temas “música” e “natureza”.
- 1.2. A imagem terá de ser partilhada com a hashtag #OBSParedes e com menção a @observadorontime no texto ou como identificação na imagem.

2. Condições de Participação

- 2.1. Para participar tens de ter mais de 18 anos.
- 2.2. Está expressamente vedada a participação no Passatempo a colaboradores do Observador e da Vodafone.
- 2.3. O passatempo decorre entre as 18h00 de 14 de agosto e as 15h00 de 17 de agosto de 2015. Todas as participações enviadas posteriormente não serão contabilizadas.

3. Composição e competência do júri

- 3.1. O júri deste Passatempo será composto por elementos internos do Observador.
- 3.2. Das deliberações do júri não haverá recurso.

4. Prémio

- 4.1. O prémio é um passe de quatro dias para o Festival Vodafone Paredes de Coura de 2015 (inclui um lugar no campismo). O prémio tem que ser levantado na bilheteira da Vodafone no Festival, no primeiro dia do evento (19 Agosto). O prémio é pessoal e intransmissível.

No dia do levantamento do prémio é obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão.

- 4.2. O prémio não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem ou serviço.
- 4.3. Em caso de falta de resposta do vencedor, o prémio caducará a 19 de agosto de 2015.

5. Divulgação dos vencedores

No dia 18 de Agosto de 2015 (terça-feira), o vencedor será contactado por mensagem privada através do Instagram e também como comentário na imagem de participação. Posteriormente também será anunciado na página do Observador no Facebook, na área de "Notas".

6. Disposições Finais

6.1. A participação neste Passatempo pressupõe a aceitação integral deste regulamento.

6.2. O Observador e a Vodafone reservam os direitos de alterar estas condições a qualquer momento, sem aviso prévio.